## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3102

Parecer/RH UCI N° 94/2014 2014.

Cláudia - MT, 23 de Outubro de

Referente a: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do candidata Maria Aparecida Bueno, aprovada no **Concurso Público 01/2010**, para cargo de **Assistente Administrativo.** 

Em análise a documentação relativa ao candidato observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2010. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação da candidata **Maria Aparecida Bueno** será legítima, pois a mesma cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2010.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 23 de Outubro de 2014.

Ana Paula Feldhaus Diel Controle Interno